

DK



Prefeitura Municipal de Assis.
Estado de São Paulo

LEI Nº 1 383, DE 14 DE SETEMBRO DE 1 967.-

Autoriza o Poder Executivo a emitir
título de crédito e dá outras providências.-

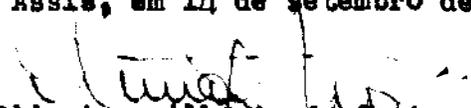
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir um título de
crédito no valor de NCr\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos/
e trinta e cinco cruzeiros novos), destinado a ocorrer/
com as despesas a que se refere a Lei nº 1 376, de 2 de
agosto de 1 967.-

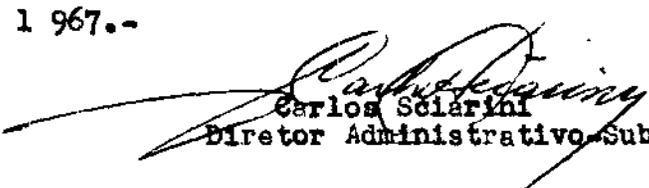
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de setembro de 1967.-


Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 14 de setembro de 1 967.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Rº)